



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 48/2025 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissíveis, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. O exame médico admissível será realizado aos candidatos considerados aprovados no Concurso Público n.º 001/2023 inscritos para o cargo de **Psicólogo**.

1.3. O não comparecimento aos exames médicos admissíveis agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação dos candidatos do concurso.

1.3. Os exames serão realizados de acordo com os dados que seguem abaixo:

1.3.1. Do cargo, Tipo de Exame e Dados do Agendamento e Listagem de Candidato:

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
Psicólogo	Avaliação Clínica Ocupacional; Avaliação da acuidade visual e Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas).	Data: 25/06/2025 (Quarta-Feira) Início do Agendamento: 10h45 Local: AMSEG – Rua dos Expedicionários, n.º 147, Centro, Arapoti

LISTAGEM DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)		
Cargo	Classificação	Nome
GISELLE FERNANDA VIDOTTI FERRARI	11º	Psicólogo

2. DAS OBSERVAÇÕES:

2.1. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local munidos de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

2.3. No ato do exame, os candidatos deverão assinar o Termo de Comparecimento.

2.4. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação dos candidatos deste certame.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 14:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p605589896aa6a>.

